



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE

Câmara Municipal de Itaitinga

Rua Jonas Alves Barbosa, 25, Itaitinga, CE, Brasil, 61.881-128
Fone: 85 98992 3228 | Email: contato@camaraitaitinga.ce.gov.br | CNPJ: 41.545.112/0001-05

CAPA DO PROCESSO

Número do protocolo: 2025.07.15.0010

Data\Hora: 15/07/2025 13:22:46

Assunto/Tipo: PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO

Credor: Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra

Descrição do protocolo

PROJETO DE LEI DE Nº070/2025 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE A MAUS TRATOS DE ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.

2 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.



2025.07.15.0010

PROTOCOLO: 2025.07.15.0010 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA



Credor: Maria Claudia Ferreira dos Santos Bezerra

Setor: OUVIDORIA

Descrição: PROJETO DE LEI DE Nº070/2025 - INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE A MAUS TRATOS DE ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

15/07/2025 13:22:46



2025.07.15.0010



CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 18 / 09 / 2025

1º Secretário(a)

PROJETO DE LEI Nº 070/2025.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
COMBATE A MAUS TRATOS DE
ANIMAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE ITAITINGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, decreta:

Art. 1º Fica instituído em Itaitinga o "DIA MUNICIPAL DE COMBATE A MAUS TRATOS DE ANIMAIS" a ser comemorado, anualmente, no dia 04 (quatro) de outubro.

Parágrafo único. O Dia quatro (04) de outubro referido no caput deste artigo está em consonância com a data alusiva ao Dia Mundial dos Animais.

Art. 2º A data instituída no caput do artigo 1º passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaitinga.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA, em 15 de Julho de 2025.

Maria Cláudia F. Santos Bezerra
MARIA CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

2ª Secretária da Câmara Municipal de Itaitinga
Vereadora PROFESSORA CLÁUDIA





CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE
LEGISLANDO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo instituir o Dia Municipal de Combate a Maus Tratos de Animais por meio da sensibilização da sociedade para a necessidade de proteger e prevenir a vida animal.

Para Mahatman Gandhi, "a grandeza de uma nação pode ser julgada pelo modo que seus animais são tratados". Nesse diapasão, foi instituído o Dia Mundial dos Animais - World Animal Day – que é comemorado, anualmente, no dia 04 de outubro.

Essa data foi escolhida em homenagem a São Francisco de Assis, canonizado Santo pela Igreja Católica Apostólica Romana, por ser considerado o protetor dos animais e da natureza.

No contexto de proteção dos animais, verificamos, portanto, a necessidade de sensibilizar a sociedade a respeito do cuidado e da proteção com o meio ambiente, considerando, especialmente, que todos têm direito à vida, incluindo os animais.

Desse modo, em face da relevância da matéria em epígrafe, contamos com o apoio dos senhores Vereadores para a aprovação deste projeto que trata da proteção dos animais em nosso Município.

Maria Cláudia F. Santos Bezerra.
MARIA CLÁUDIA FERREIRA DOS SANTOS BEZERRA

2ª Secretária da Câmara Municipal de Itaitinga

Vereadora **PROFESSORA CLÁUDIA**



Rua Jonas Alves Barbosa, 25 - Antônio Miguel | CEP 61.881-128 - Itaitinga/Ce



www.camaraitaitinga.ce.gov.br



contato@camaraitaitinga.ce.gov.br



(85) 3377 1272

